



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 171

Recife, 11 de outubro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

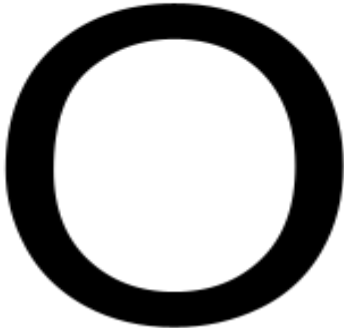
PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 171, sexta-feira, 11 de outubro de 2024.

Página | 3

SUMÁRIO

CGCG/UAEADTec	4
DELOGS	4

CGCG/UAEADTec

PORTARIA CGCG nº 028/2024, de 10 de outubro de 2024.

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 242/2024 de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 19 de março de 2024, e tendo em vista a decisão CTA no 156/2024 e o que consta no Processo UFRPE no 23082.024161/2023-26, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rafaela Rodrigues Lins, SIAPE: 2822788, do quadro único de pessoal desta IFES, para compor a função de Membro Titular Docente do Colegiado de Coordenação Didática - (CCD) do Curso de Bacharelado em Administração Pública - EAD, ficando a composição da Comissão conforme abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Andressa Pacífico Franco Quevedo	1546034	Presidente
Alessandra Carla Ceolin	2001647	Vice-Presidente
Abinair Bernardes da Silva	1898839	Membro Titular Docente
Caio Eduardo Silva Mulatinho	1543150	Membro Titular Docente
Carla Renata Silva Leitão	1315381	Membro Titular Docente
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Membro Titular Docente
Felipe Luiz Lima de Paulo	1803648	Membro Titular Docente
Jorge da Silva Correia Neto	1540982	Membro Titular Docente
José de Lima Albuquerque	383973	Membro Titular Docente
Rafaela Rodrigues Lins	2822788	Membro Titular Docente
Rodrigo Gayger Amaro	1803571	Membro Titular Docente
Renato Leandro Barbosa Pimentel	-	Membro Titular Discente

Art. 2º Esta Portaria é complementar às de nº 13/2024, 32/2023 e 24/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 16:06)
PAULA BASTO LEVAY
COORDENADOR
CGCG-UAEADTEC (11.01.35.03)
Matrícula: ###149#2

Processo Associado: 23082.024161/2023-26

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
53, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/10/2024 e o código de
verificação: b49252601b

DELOGS

PORTARIA Nº 33/2024 - DELOGS, de 10 de outubro de 2024

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 582/2024-GBR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as instruções normativas no 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no 49 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta no Processo no 23082.023949/2024-04, resolve:

Art 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação Emergencial da prestação de serviços contínuos de apoio às atividades agrárias e de jardinagem, com dedicação exclusiva da mão de obra.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Função	Servidor(a)	SIAPE
Presidente	Luciana Uchôa Rocha	1182192
Integrante Administrativo	Isabel Diances dos Santos	3314424

Art 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias úteis para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA
DIRETORA